

FATOS IMPORTANTES

A Lei Neozelandesa de Sociedades Limitadas tem como base legislações de Sociedades Limitadas similares a outras jurisdições existentes, e com as quais muitos de nossos clientes já estão familiarizados.

A importância da nova legislação no contexto internacional é que a Nova Zelândia, um país da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) que não consta em qualquer lista negra, agora oferece aos consultores uma estrutura reconhecida e financeiramente transparente, que pode ser empregada no planejamento internacional. Além disso, a Sociedade Limitada deve ser reconhecida como uma entidade legal distinta em países que não estejam familiarizados com Trusts.

FUNDAMENTOS

A Sociedade Limitada assemelha-se a uma companhia limitada em dois aspectos essenciais:

- Tem uma personalidade jurídica distinta.
- O passivo exigível de seus Sócios Limitados é restrito.

A Sociedade Limitada é similar a uma Sociedade Civil nos seguintes aspectos:

- É transparente para fins de tributação.
- Não há requisitos de capital para sua formação.

A Sociedade Limitada é composta por:

- Um Sócio Geral – responsável por gerenciar as atividades da Sociedade Limitada.
- Sócios Limitados – investidores passivos na sociedade limitada.

CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES

- Qualquer pessoa (jurídica ou física) pode ser indicada como um sócio.
- Sócios não residentes não serão passíveis de taxaço na Nova Zelândia se a Sociedade Limitada não tiver nenhuma fonte de renda no país.
- A legislação fornece uma lista irrestrita de atividades seguras que Sócios Limitados podem exercer sem que sejam considerados Sócios Gerais.
- Um sócio pode mudar o seu status. Por exemplo, um Sócio Geral pode se tornar um Sócio Limitado e vice-versa. Entretanto, a mesma pessoa jurídica não pode ser Sócio Geral e Sócio Limitado simultaneamente.

FATOS IMPORTANTES

- A inclusão ou remoção de Sócios Limitados é obtida através da comunicação da alteração junto ao Registro de Companhias.
- Não há limite para o número de Sócios Limitados; a única restrição é a existência de pelo menos um Sócio Limitado e um Sócio Geral.

FORMAÇÃO & PROTOCOLAMENTO

- Uma Sociedade Limitada passa a existir após o seu protocolamento junto ao New Zealand Companies Office, e pode ser constituída para qualquer propósito jurídico.
 - Uma Sociedade Limitada deve ter os seguintes dados:
 - Endereço do Agente Registrado
 - Endereço para notificação do processo
 - Endereço de correspondência
 - Endereço de e-mail
 - O endereço do Agente Registrado e o endereço para notificação do processo devem ser endereços físicos na Nova Zelândia.
 - O Registro de Sociedades Limitadas é mantido pelo Registro de Companhias (“The Registrar”).
 - As seguintes informações sobre cada Sócio Limitado devem ser protocoladas junto ao Registro:
 - Nome completo
 - Data de nascimento (se o sócio for uma pessoa física)
 - Endereço residencial
 - Número de incorporação ou registro (se o sócio for uma pessoa jurídica)
 - Endereço do Agente Registrado (se o sócio for uma pessoa jurídica)
 - Endereço para notificação (se o sócio for uma pessoa jurídica)
 - Cópia de passaporte da pessoa física e/ou comprovante de formação da pessoa jurídica que atuará como Sócio Limitado
- O Registro não pode divulgar ao público as informações mencionadas acima.
- As seguintes informações sobre uma Sociedade Limitada são de matéria pública:
 - Data de formação
 - Número de registro
 - Endereço do Agente Registrado
 - Detalhes sobre o Sócio Geral (exceto a data de nascimento)
 - Endereço para notificação do processo
 - A Sociedade Limitada deve ter um contrato social escrito.

FATOS IMPORTANTES**REQUISITOS DE CAPITAL**

- Tanto o Sócio Geral quanto os Sócios Limitados podem, mas não são obrigados, a fazer uma contribuição financeira à Sociedade Limitada.
- A responsabilidade de um Sócio Geral pelas dívidas e responsabilidades da Sociedade Limitada surge somente se a Sociedade por si só não conseguir arcar com as mesmas.
- Sócios Limitados são responsáveis pelo passivo exigível da Sociedade Limitada somente até o limite de sua contribuição de capital.
- Como as regras que regem as Sociedades Limitadas não exigem que quaisquer dos sócios contribuam para o capital da Sociedade Civil, a redução do capital da sociedade está sujeita somente a um teste de solvência.
- Um Sócio Geral pode autorizar a distribuição para um Sócio Limitado se for acordado, em termos razoáveis, que a sociedade será dissolvida imediatamente após essa distribuição.

BALANÇO ANUAL

- Assim como outras companhias, a Sociedade Limitada deve fornecer um balanço anual, que deve incluir:
 - O nome da Sociedade Limitada e o número de registro.
 - Data do balanço anual.
 - Detalhes sobre o Agente Registrado para notificação e o endereço de correspondência da Sociedade Limitada.
 - Detalhes sobre os Sócios Gerais, inclusive os que deixaram de atuar desde o último balanço anual.
 - Detalhes sobre os Sócios Limitados, inclusive os que deixaram de atuar desde o último balanço anual.
- O Balanço Anual deve ser assinado por um Sócio Geral, pelo advogado ou contador contratado e autorizado pela Sociedade Limitada para tal.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

- Todas as Sociedades Limitadas devem preparar demonstrativos financeiros no prazo de 5 meses a partir da data de seus balanços patrimoniais. A data padrão do balanço patrimonial para todas as Sociedades Limitadas é 31 de março, mas pode ser alterada pelo Sócio Geral. Uma Sociedade Limitada deve ter uma data de balanço patrimonial para cada ano, com exceção do ano de seu protocolamento. Caso a data do primeiro balanço patrimonial da Sociedade Limitada não seja no mesmo ano do seu protocolamento, a data do primeiro balanço patrimonial deve estar dentro do prazo de 15 meses do protocolamento.
- O Sócio Geral da Sociedade Limitada é responsável por garantir que os seus demonstrativos financeiros sejam preparados. A preparação de demonstrativos financeiros será exigida sempre que a Trident Trust Nova Zelândia atuar na função de Sócio Geral.
- Não há requisitos para que os demonstrativos financeiros sejam registrados no Registro.
- Não há, tampouco, requisitos para que as contas financeiras passem por auditoria. No entanto, o contrato de parceria pode estipular se os demonstrativos financeiros precisarão ou não passar por auditoria.

FATOS IMPORTANTES

TRIBUTAÇÃO

- Quando não houver fonte de renda gerada na Nova Zelândia, recomenda-se o protocolamento de uma declaração de isenção fiscal .
- Sociedades Limitadas são consideradas transparentes para fins de tributação. Assim sendo, para determinar o rendimento tributável de uma Sociedade Limitada, as autoridades fiscais da Nova Zelândia analisarão as atividades dos sócios.
- A receita, os incentivos fiscais, as deduções, os ganhos, os gastos e as perdas atribuíveis a cada sócio serão calculados proporcionalmente a sua participação na sociedade.
- As perdas poderão ser atribuídas a sócios, independente do sócio em questão ter sido ou não membro da sociedade no período da ocorrência da perda.

Por favor, entre em contato com um dos escritórios da Trident Trust para obter informações sobre nossos serviços e tarifas. Veja os detalhes de contato dos nossos escritórios na página seguinte.

Trident Trust Company (NZ) Ltd
Level 3, 18 Stanley Street, Auckland 1010
PO Box 137069, Auckland 1151
New Zealand
Tel +64-9-300-6067
Fax +64-9-366-1482
nz@tridenttrust.com

EUROPE
GUERNSEY

Trident Trust Company (Guernsey) Ltd
 Tel +44-1481-727571
 Fax +44-1481-723162
 guernsey@tridenttrust.com

ISLE OF MAN

Trident Trust Company (IOM) Ltd
 Tel +44-1624-646700
 Fax +44-1624-620588
 iom@tridenttrust.com

JERSEY

Trident Trust Company Ltd
 Tel +44-1534-733401
 Fax +44-1534-727195
 jersey@tridenttrust.com

LUXEMBOURG

Trident Trust Company (Luxembourg) S.A.
 Tel +352-95-05-74-74
 Fax +352-95-91-11
 luxembourg@tridenttrust.com

MALTA

Trident Trust Company (Malta) Ltd
 Tel +356 21 434 525
 Fax +356 21 434 595
 malta@tridenttrust.com

SWITZERLAND

Zurich
Trident Corporate Services AG
 Tel +41-44-396 1080
 Fax +41-44-396 1081
 switzerland@tridenttrust.com

Geneva

Integritas Trust S.A.
 Tel +41-22-715-2760
 Fax +41-22-732-3674
 switzerland@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

UNITED KINGDOM

Trident Trust Company (UK) Ltd
 Tel +44-20-7935-1503
 Fax +44-20-7935-7242
 uk@tridenttrust.com

Trident Company Services (UK) Ltd

Tel +44-20-7487-0460
 Fax +44-20-7487-0461
 corpserives@tridenttrust.com

THE AMERICAS / CARIBBEAN
BAHAMAS

Trident Corporate Services (Bahamas) Ltd
 Tel +1-242-322-6154
 Fax +1-242-328-1064
 bahamas@tridenttrust.com

Integritas Trust Company Ltd

Tel +1-242-322-2200
 Fax +1-242-322-2030
 bahamas@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

BARBADOS

Trident Corporate Services (Barbados) Ltd
 Tel +1-246-431-0760
 Fax +1-246-431-0591
 barbados@tridenttrust.com

BRITISH VIRGIN ISLANDS

Trident Trust Company (BVI) Ltd
 Tel +1-284-494-2434
 Fax +1-284-494-3754
 bvi@tridenttrust.com

CAYMAN ISLANDS

Trident Trust Company (Cayman) Ltd
 Tel +1-345-949-0880
 Fax +1-345-949-0881
 cayman@tridenttrust.com

NEVIS

Meridian Trust Company Ltd
 Tel +1-869-469-1333
 Fax +1-869-469-0968
 nevis@tridenttrust.com

PANAMA

Trident Trust (Panama) S.A.
 Tel +507-302-7494
 Fax +507-302-7497
 panama@tridenttrust.com

UNITED STATES

New York
Trident Corporate Services, Inc
 Tel +1-212-840-8280
 Fax +1-212-944-5923
 nyc@tridenttrust.com

Atlanta

Trident Corporate Services, Inc
 Tel +1-404-233-5275
 Fax +1-404-233-9629
 usa@tridenttrust.com

Sioux Falls

Trident Trust Company (South Dakota) Inc
 Tel +1-605-679-4355
 Fax +1-605-679-4357
 sd@tridenttrust.com

Miami

Integritas, Inc
 Tel +1-305-405-9006
 Fax +1-305-416-3143
 usa@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

US VIRGIN ISLANDS

Trident Trust Company (VI) Ltd
 Tel +1-340-774-7322
 Fax +1-340-776-0651
 usvi@tridenttrust.com

ASIA / PACIFIC
HONG KONG

Trident Corporate Services (Asia) Ltd
 and **Trident Trust Company (HK) Ltd**
 Tel +852-2805-2000
 Fax +852-2850-4090
 hongkong@tridenttrust.com

NEW ZEALAND

Trident Trust Company (NZ) Ltd
 Tel +64-9-300-6067
 Fax +64-9-366-1482
 nz@tridenttrust.com

Integritas New Zealand Ltd

Tel +64-9-300-6067
 Fax +64-9-366-1482
 nz@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

SINGAPORE

Trident Trust Company (Singapore) Pte Ltd
 Tel +65-6304 3288
 Fax +65-6491 1231
 singapore@tridenttrust.com

MIDDLE EAST / AFRICA
CYPRUS

Trident Trust Company (Cyprus) Ltd
 Tel +357-258-20-650
 Fax +357-253-61-857
 cyprus@tridenttrust.com

Trident Fiduciaries (Middle East) Ltd

Tel +357-253-53-520
 Fax +357-258-18-808
 fiduciariesme@tridenttrust.com

DUBAI

Trident Trust Company (UAE) Ltd
 Tel +971-4-423-9988
 Fax +971-4-450-4411
 dubai@tridenttrust.com

MAURITIUS

Trident Trust Company (Mauritius) Ltd
 Tel +230-210-9770
 Fax +230-210-1266
 mauritius@tridenttrust.com

SEYCHELLES

Trident Trust Company (Seychelles) Ltd
 Tel +248-4-422-000
 Fax +248-4-422-010
 seychelles@tridenttrust.com